



PRAE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



EDITAL N° 03/2017

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na página da UFRPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.prae.ufrpe.br>, lança o Edital para Concessão do PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO.

1. DO PRÊMIO

1.1. Ocorrerá a segunda edição do PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO. A láurea tem por objetivo homenagear os profissionais Extensionistas da UFRPE que se destacaram no desenvolvimento da extensão no Estado de Pernambuco, prestando relevantes serviços à comunidade pernambucana.

1.2. Poderão concorrer ao prêmio profissionais que estiverem lotados no quadro de servidores, ativos ou aposentados da UFRPE.

1.3. As indicações ao PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO deverão ser feitas no ano de sua outorga, acompanhadas de memorial, que serão analisadas pela Comissão Julgadora indicada pela Pró-Reitora de Extensão, composta por membros externos e internos à Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A documentação obrigatória da inscrição consiste na entrega de um Memorial com até 5.000 caracteres, que deverá ser encaminhada à PRAE, contemplando uma descrição sucinta de ações extensionistas práticas, de relevância e impacto social, contendo figuras (mínimo 2; máximo 4) anexas.

2.2. As inscrições deverão ser feitas por indicação de um professor/técnico da UFRPE ou pelo próprio extensionista candidato ao prêmio. Em caso de indicação, o candidato deverá emitir uma declaração de aceite.

2.3. As inscrições devem ser individuais e efetuadas exclusivamente através do envio de processo à PRAE, contendo os documentos exigidos pelo edital, conforme o cronograma abaixo:

Data	Etapas
25/09/2017	Lançamento do Edital
25/09 a 12/10/2017	Período de inscrição
13/10/2017	Homologação das inscrições
16/10	Avaliação e julgamento das inscrições
16/10/2017	Divulgação dos resultados
19/10/2017	Entrega do PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO

3. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

3.1. A Comissão Julgadora, nomeada pela Pró-Reitora de Extensão, será composta de três membros internos e dois membros externos à UFRPE, sendo vedada a participação de servidores concorrentes.

3.2. A Comissão Julgadora da Premiação observará os seguintes itens das ações descritas no Memorial:

3.2.1. Características de cunho educativo, cultural ou científico;

3.2.2. Articulação da Extensão com o Ensino e a Pesquisa;

3.2.3. Articulação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, no sentido da transformação social;

3.2.4. Direção das ações para as questões sociais da região, demandadas pelas comunidades locais;

3.2.5. Caracterização do público alvo;

3.2.6. Processos, métodos e instrumentos de avaliação das atividades;

3.2.7. A decisão será tomada por maioria absoluta de votos dos presentes.

3.2.8. Após a avaliação da Comissão Julgadora, a PRAE divulgará o nome do(a) escolhido(a).

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO será entregue na solenidade de Abertura do XVII Congresso de Extensão – XVII CONEX, a ser realizada no Auditório da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 19 de outubro de 2017, às 9h.

4.2. A premiação consiste na entrega ao(à) extensionista contemplado(a), de uma placa e certificado assinado pela Reitora e pela Pró-Reitora de Extensão da UFRPE.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão Julgadora não estabelecerá classificação dos candidatos.

5.2. As decisões da Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnação em qualquer fase do processo de premiação.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Informações Adicionais: Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se a Pró-Reitoria pelos telefones (81) 3320-6060 ou pelo correio eletrônico: pro-reitor.prae@ufrpe.br

Recife, 21 de setembro de 2017

Profa. Dra. Ana Virgínia Marinho
Pró-Reitora de Extensão



PRAE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



ROTEIRO PARA O MEMORIAL

O memorial para inscrição ao PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO/2017 deverá conter:

- 1 - Nome do(a) extensionista;
- 2 – Área de conhecimento;
- 3 – Departamento ou lotação;
- 4 Relação das Atividades realizadas através de projetos ou programas a que esteja vinculado, com o período de execução retrocedendo aos últimos 10 anos.
- 5- Descritivo com até 5.000 palavras das ações de extensão que motivaram a indicação ao PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO - 2017.
- 6– Pode conter figuras (mínimo 2; máximo 4).